

EDITAL DE ABERTURA DE VAGA PARA O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal torna pública a abertura de inscrições para a vaga de Chefe de Seção de Tecnologia, a ser preenchida mediante nomeação, nos termos da legislação vigente. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

I – DO CARGO

1.1 – Vaga: 01 (uma) vaga para o cargo de Chefe de Seção de Tecnologia.

1.2 - Remuneração: R\$ 5.932,00

1.3 - Jornada: 40 horas semanais

1.4 - Local de atuação: Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal e escolas jurisdicionadas, distribuídas em 10 municípios (Bebedouro, Guariba, Guataporã, Jaboticabal, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Pradópolis, Taiaçu, Taiúva e Taquaral).

II – DOS REQUISITOS

2.1 - O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 - Ser maior de dezoito anos;

2.1.2 - Possuir Carteira Nacional de Habilitação; categoria B ou superior.

2.1.3 - Possuir diploma de nível superior completo, preferencialmente nas áreas relacionadas aos cargos;

2.1.4 - Ter experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou em áreas relacionadas às atribuições e competências do cargo ou função, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive na Administração Pública indireta; ou possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata ao campo funcional do órgão ou às atribuições do cargo ou função.

2.1.5 - Para fins de comprovação de experiência profissional, somente será aceito o **modelo de Declaração de Experiência** disponibilizado através do link: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2025/09/modelo-experiencia-profissional-urejab.docx>. Não serão aceitos cópia de Carteira de Trabalho ou outros documentos.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA

3.1 - O Chefe de Seção de Tecnologia será responsável pela coordenação e supervisão das ações relacionadas à tecnologia da informação na Unidade Regional de Ensino, tendo entre suas atribuições:

3.1.1 - Prestar suporte técnico às unidades escolares sob sua jurisdição, garantindo a resolução de problemas relacionados a hardware, software e conectividade;

3.1.2 - Garantir a instalação, manutenção e pleno funcionamento dos equipamentos tecnológicos das unidades escolares;

3.1.3 - Planejar, supervisionar e apoiar a manutenção da infraestrutura de rede, assegurando conectividade estável e segura, incluindo internet, redes locais (LAN) e redes sem fio (Wi-Fi);

3.1.4 - Articular com os departamentos centrais da Secretaria para atender às necessidades de aquisição de equipamentos e serviços de tecnologia das unidades escolares;

3.1.5 - Receber, analisar e gerenciar as demandas de tecnologia das escolas, realizando triagem, direcionamento e acompanhamento da resolução;

3.1.6 - Capacitar os profissionais das escolas no uso dos sistemas, plataformas e ferramentas digitais disponibilizadas pela Secretaria, desenvolvendo e disseminando materiais de orientação técnica.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições deverão ser realizadas no período de **22/09/2025 a 28/09/2025**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link:

<https://forms.gle/staDpurM36LNGk8o7>

4.2 - O candidato deverá anexar ao formulário os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no item II, inclusive currículo resumido e documentos comprobatórios de escolaridade e experiência/titulação.

V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - A seleção será conduzida por comissão designada pela Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino.

5.2 - Os candidatos serão convocados para entrevista técnica, que ocorrerá em data e horário que será encaminhado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

5.3 - Serão avaliados os seguintes aspectos:

Experiência na área;

Conhecimentos técnicos específicos;

Capacidade de liderança, organização e comunicação;

Compatibilidade do perfil profissional com as atribuições do cargo.

VI – DO RESULTADO

6.1 - O resultado será divulgado através do e-mail do candidato.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inscrição implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

7.2 - O não cumprimento de qualquer dos requisitos implicará na desclassificação do candidato.

7.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino.

Jaboticabal, 22 de setembro de 2025.